



Ata - SEI nº 26/2025/USOP/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
27/11/2025	09:54	10:14	Unidade de Suporte Operacional

2. Participantes

Nome	Telefone	E-mail
Eurípedes Rogério dos Santos Camilo	(34) 3318-5112	usg.hc-uftm@ebserh.gov.br
Kayson Francisco da Silva	(34) 3318-5112	usg.hc-uftm@ebserh.gov.br
Mariluci de Oliveira Moraes	(34) 3318-5112	usg.hc-uftm@ebserh.gov.br

3. Pauta

Item	Descrição
1.	Planejamento de atividades da Unidade de Suporte Operacional

4. Relato da reunião e Ações

Assunto/Pauta	Descrição	Ação
Planejamento de Recursos 2026 (PAC e AOC)	Apresentação das distinções entre PAC (Projeção de Investimentos 2026) e AOC (Aquisição/Execução de Custeio). O PAC deve incluir demandas recebidas das unidades/setores, e projeções de novos serviços (ex: câmeras e catracas). O AOC deve incluir todos os serviços e aquisições cuja execução é garantida (serviços contínuos como portaria, vigilância etc.) e compras centralizadas realizadas pela Ebserh Sede.	Definir e estruturar as informações do PAC-2026(Projeção de Investimentos) e do AOC (Aquisição/Execução) em planilha até o 08/12/2025
Prazo para Notas Fiscais (Pagamentos)	Reforçado a necessidade de que todas as notas fiscais serem processadas antes do dia 16/12/2025 para garantir a liquidação e pagamento em tempo hábil pelo setor de Orçamento e Finanças. Não haverá projeção de pagamentos após esta data.	Garantir que todas as notas fiscais sejam entregues e processadas impreterivelmente antes do dia 16/12/2025.
	Necessidade de licitar o projeto de catracas para 2026. Será utilizada a projeção de planejamento anterior.	

Projeto de Controle de Acesso (Catracas)	aplicando o índice de preço de mercado e as plantas baixas readequadas pelo Álvaro. O serviço será de locação (aluguel), e não aquisição, devido à complexidade operacional e de custos mensais.	Projetar o recurso necessário para o controle de acesso (locação de catracas) e definir o valor, utilizando o planejamento anterior como base.
Recursos de Investimento	Necessidade de provisão de recursos de investimento para demandas como televisores, de compras centralizadas ou emendas parlamentares.	Aguardar a provisão de recursos para itens de investimento (ex: televisores) e buscar alternativas como emendas parlamentares.

5. Aprovação / Assinaturas

(Assinatura eletrônica)
NOME: Eurípedes Rogério dos Santos Camilo
CARGO: Chefe Unidade de Serviços Gerais

(Assinatura eletrônica)
NOME: Kayson Francisco Silva
CARGO: Assistente Administrativo

(Assinatura eletrônica)
NOME: Mariluci de Oliveira Moraes
CARGO: Técnica em Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Eurípedes Rogerio dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 05/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariluci de Oliveira Moraes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 05/12/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kayson Francisco Silva, Assistente Administrativo**, em 05/12/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **55995357** e o código CRC **B625CF63**.

Referência: Processo nº 23521.016516/2023-97 SEI nº 55995357